

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO EM 2021

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 13 a 19 de outubro de 2020, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO–PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS VAGAS

- 1.1 O número de vagas oferecidas para o Mestrado 2020, com ingresso em 2021, é de 21 (vinte e uma) vagas.
 - 1.1.1 Do total de vagas oferecidas para o Mestrado, 4 serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela Política de Ação Afirmativa (PAA), distribuídas da seguinte maneira: 3 para candidatos auto declarados negros ou pardos e 1 para candidatos autodeclarados indígenas.
 - 1.1.2 Os candidatos que decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso por ação afirmativa, serão definidos como optantes e deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I). A banca não será informada quanto à identidade dos optantes.
 - 1.1.3 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.
- 1.2 O Programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados. As bolsas de estudo, se houver, guardarão os critérios para concessão de bolsas, disponível no site do PPGCI, em http://ppgci.uff.br/wp-content/uploads/sites/86/2020/08/resolucao_bolsa.pdf
- 1.3 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes pela PAA, por ordem de classificação, com base na média obtida nas avaliações.
- 1.4 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 4 vagas. E, no caso de não haver candidatos que preencham as 4 vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às demais vagas para não optantes, até o total de 21.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de 13 a 19 de outubro de 2020**.

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/PWKFrXdA42wvyjtk9> e os documentos deverão ser encaminhados

para o e-mail mestradoppgci2021@gmail.com, devendo ser efetuadas entre as 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2020 e as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2020, conforme o calendário da seção 9 deste edital.

Não serão aceitas inscrições na Secretaria do PPGCI ou enviadas por correio ou fax.

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados e devidamente assinados, quando for o caso, e em formato pdf, desqualificará a inscrição.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido disponível no link <https://forms.gle/PWKFrXdA42wvyjtk9>, salvo e enviado no formato pdf, no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados na seção 4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de propor outro orientador, cujo nome será submetido ao candidato na quarta etapa do processo seletivo, se aprovado nas anteriores.

b) Documento de identificação válido com foto e CPF (frente e verso).

c) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de graduação. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação à Coordenação do PPGCI, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de graduação de curso, reconhecido pelo MEC, poderá se inscrever desde que apresente documento original e em papel timbrado da instituição de ensino de origem, atestando que poderá concluir a graduação até o ato da matrícula. Na hipótese de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula no PPGCI estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido, ou de declaração de conclusão do curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição do diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) Histórico escolar do curso de graduação.

e) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.

f) Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)

g) Anteprojeto de pesquisa, conforme disposições da subseção 5.1 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.

O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens

esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.

h) Ficha de Autodeclaração como optante de ações afirmativas, se for candidato optante (Anexo I).

i) Termo de ciência e concordância para participação no processo seletivo 2020, devidamente assinado (Anexo III)

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções na seção 7 deste Edital.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Juvêncio	Informação, Cultura e Sociedade
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lídia Silva de Freitas	Informação, Cultura e Sociedade
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Michely Jabala Mamede Vogel	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Renato de Mattos	Informação, Cultura e Sociedade
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ppgci.uff.br>.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o mestrado do PPGCI/UFF 2020 será em sua totalidade realizado de modo remoto.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2020 serão avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI.

O processo seletivo constará de 2 (duas) fases divididas nas seguintes etapas:

Quadro 1 – Etapas do processo seletivo

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	a) Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	2
	b) Arguição oral do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	2
2	c) Prova de língua estrangeira – inglês	Classificatória	1
	d) Análise do currículo Lattes	Classificatória	1

A arguição oral do anteprojeto de pesquisa e a prova de língua inglesa serão realizadas de forma remota, por meio da ferramenta *Google meet*. Os dias e os horários de realização das referidas etapas serão divulgados aos candidatos no site <http://www.ppgci.uff.br>, conforme o cronograma disposto na seção 9 deste edital.

Na realização das etapas, arguição oral do anteprojeto e prova de língua estrangeira, o candidato deverá apresentar seu documento de identidade com foto aos membros da Comissão de Seleção.

As inscrições homologadas e todos os resultados, intermediários e final da avaliação das etapas, serão divulgados no site <http://www.ppgci.uff.br>

5.1 Da primeira fase (eliminatória):

a) Análise do anteprojeto de pesquisa (*eliminatória*)

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** nome do candidato, título da proposta de pesquisa, nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado na seção 4.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o anteprojeto;
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS:** objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos;
- V. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada nesta subseção.

Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Arguição oral do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral do anteprojeto de pesquisa, considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato ou pela Comissão.

A etapa será estruturada da seguinte forma:

a) Apresentação: o candidato terá 15 minutos para apresentar o seu projeto de pesquisa em POWER POINT (5 pontos);

b) Arguição: a Comissão de Seleção e um dos possíveis orientadores arguirão o candidato sobre o conteúdo do anteprojeto de pesquisa e sua relação com a Ciência da Informação, devendo o candidato ser inquirido quanto à conexão do anteprojeto com suas aspirações acadêmicas e interesses de pesquisa. O candidato deverá demonstrar domínio do projeto e expor suas ideias com clareza. (5 pontos).

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores, a arguição oral do anteprojeto será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos possíveis orientadores.

No caso dos orientadores sugeridos pelo candidato no momento da inscrição não tiverem disponibilidade, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o anteprojeto a um possível terceiro orientador, a fim de avaliá-lo e participar da arguição oral do anteprojeto.

As informações sobre o dia e o horário da arguição serão divulgadas no site <http://www.ppgci.uff.br>. É necessário que o candidato possua uma câmera e um microfone para a realização da arguição. A ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização da arguição, levando à desclassificação do candidato.

A arguição será gravada em formato audiovisual para uso interno e exclusivo do processo seletivo de 2020.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda fase (classificatória):

c) Prova de língua estrangeira – Inglês (classificatória)

Na prova de língua inglesa será verificado o entendimento do texto pelo candidato por meio da leitura instrumental. A prova será realizada somente – e tão somente – entre candidato e banca, sem a intervenção de terceiros e consistirá de perguntas feitas a partir do texto disponibilizado no momento da prova. As perguntas serão feitas e respondidas em português. A prova de inglês terá a duração de 45 minutos, sendo reservados até 30 minutos para a leitura do texto, e 15 minutos para as perguntas e respostas. Será permitida a consulta ao dicionário bilíngue e o uso de recursos de tradução online.

A prova de língua inglesa será realizada de forma remota, por meio da ferramenta *Google meet*. As informações sobre o dia e o horário da prova serão divulgadas no site <http://www.ppgci.uff.br>.

A prova de língua inglesa será gravada em formato audiovisual para uso interno e exclusivo do processo seletivo de 2020.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos nesta etapa.

d) Análise do currículo Lattes (classificatória)

O currículo Lattes do candidato será analisado pela Comissão e avaliado quanto à produção bibliográfica, à atividade acadêmica, produção técnica e participação em projetos de pesquisa. Serão consideradas as atividades e produções dos últimos 5 (cinco) anos.

A pontuação será de acordo com os seguintes itens:

a) Produção Bibliográfica (Total: 3 pontos)

Autor de artigo em periódico científico

Capítulo de livro com ISBN publicado na área

Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos

Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos

Publicação de resumo em anais de eventos científicos

b) Atividade acadêmica (Total: 3 pontos)

Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico

Participação em eventos da área como ouvinte

Participação em comissão organizadora de eventos

c) Produção Técnica (Total: 2 pontos)

Curso de curta duração na área (mínimo 16 horas)

d) Atividade de pesquisa (Total: 2 pontos)

Participação em Programa de Iniciação científica (bolsista e/ou voluntário)

Participação em Programa de Monitoria (bolsista e/ou voluntário)

Monitoria Participação em grupos de pesquisa

Participação em projetos de pesquisa

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo III) e enviar por e-mail junto com toda a documentação no momento da inscrição no processo seletivo.

6 DA AVALIAÇÃO

As etapas Análise do anteprojeto de pesquisa e Arguição oral do anteprojeto de pesquisa são eliminatórias. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em alguma dessas etapas elimina o candidato. As etapas Prova de língua estrangeira - inglês e Análise do currículo Lattes são classificatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do anteprojeto de pesquisa (peso 2, eliminatória), na arguição oral do anteprojeto de pesquisa (peso 2, eliminatória), na prova de língua inglesa (peso 1, classificatória) e na análise do currículo lattes (peso 1, classificatória).

Para fins de desempate serão considerados, respectivamente, os resultados da análise e da arguição oral do anteprojeto de pesquisa e idade do candidato (com prioridade para o mais velho).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 8250158647

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É condição obrigatória que o candidato tenha à sua disposição câmera e microfone para realizar as atividades remotas do processo seletivo. A ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das etapas da arguição do anteprojeto de pesquisa e prova de língua estrangeira, levando à desclassificação do candidato.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e enviados para a Secretaria do Programa (através do e-mail ppgci.ega@id.uff.br) no prazo previsto no cronograma, até às 18:00, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, e documento de identificação usado na inscrição.

8.4 Com exceção da etapa de análise do anteprojeto de pesquisa e da análise do currículo Lattes, os candidatos devem estar presentes, de forma remota, nas demais etapas do processo seletivo.

8.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF

8.7 Em nenhuma etapa do processo seletivo haverá 2ª (segunda) chamada.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020

Divulgação do Edital	14 de setembro de 2020.
Período de inscrição	13 a 19 de outubro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma de avaliações	21 de outubro de 2020
Período de recurso	22 e 23 de outubro de 2020.
Decisão do recurso	27 de outubro de 2020.
1ª Fase (eliminatória)	
Divulgação do resultado da etapa A da 1ª Fase	11 de novembro de 2020
Período de recurso	12 e 13 de novembro de 2020
Divulgação da decisão do recurso	17 de novembro 2020
Etapa B - Arguição oral do anteprojeto de pesquisa	18, 19 e 23 de novembro de 2020
Divulgação do resultado da etapa B da 1ª Fase	24 de novembro de 2020
Período de recurso	25 e 26 de novembro de 2020
Divulgação da decisão do recurso	30 de novembro de 2020
2ª Fase (classificatória)	
Etapa C - Prova de língua inglesa	01 e 02 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da etapa C da 2ª Fase	07 de dezembro de 2020
Período de recurso	08 e 09 de dezembro de 2020
Divulgação da decisão do recurso	10 de dezembro de 2020
Etapa D – Análise do currículo lattes	
Divulgação do resultado da etapa D da 2ª Fase	11 de dezembro de 2020
Período de recurso	14 e 15 de dezembro de 2020
Divulgação da decisão do recurso	16 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado final	16 de dezembro de 2020

Elisabete Gonçalves Souza

Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI/UFF

ANEXO I

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Declaro-me negro (a), pardo (a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes negros (as), pardos (as) e indígenas.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato:

Natureza	Item	Quantidade de atividades
Produção Bibliográfica (Total: 3 pontos)	Autor de artigo em periódico científico	
	Capítulo de livro com ISBN publicado na área	
	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos	
	Publicação de resumo em anais de eventos científicos	
Atividade acadêmica: (Total: 3 pontos)	Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico	
	Participação em eventos da área como ouvinte	
	Participação em comissão organizadora de eventos	
Produção Técnica (Total: 2 pontos)	Curso de curta duração na área (mínimo 16 horas)	
Atividade de pesquisa (Total: 2 pontos)	Participação em Programa de Iniciação científica (bolsista e/ou voluntário)	
	Participação em Programa de Monitoria (bolsista e/ou voluntário)	
	Monitoria Participação em grupos de pesquisa	
	Participação em projetos de pesquisa	

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO **PROCESSO SELETIVO DE 2020**

Por meio deste instrumento, _____, nacionalidade _____, Documento de identidade (RG, CNH ou Passaporte) n. _____, expedido por _____, CPF n. _____, declaro estar ciente e concordar com a participação de forma remota no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciência da Informação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

Declaro, ainda, que tenho à minha disponibilidade os equipamentos necessários – câmera e microfone – para a realização das etapas de arguição e prova de língua do Processo Seletivo. Estou ciente de que a ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das avaliações, levando à minha desclassificação.

Por fim, autorizo a gravação de minha imagem e áudio para uso exclusivo no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)